

EDT-DRH - 22023

Código de validação: C0237507BC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, até o dia **18/01/2023** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados inaptos para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO

NOME

LOCAL

ANNA KAROLINE DOS SANTOS (DESCCLASSIFICADA)

SÃO LUÍS

NAKIA MYLENNIA MORAES DA SILVA GOMES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

	(DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
76	THAINARA CRISTINE COSTA RAMOS	SÃO LUÍS
77	GEORGE ANDREY FERRO CASTRO FILHO	SÃO LUÍS
78	ELISIEVELLEN SANTOS LIMA	SÃO LUÍS
	JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ISABELLY MELO COSTA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	JOSELIA DINIZ GOMES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	VALERIA DOS SANTOS PENHA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	NIVALDO NOGUEIRA DA HORA JUNIOR (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	CARLOS CESAR VIEGAS PINHEIRO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ALANA DA SILVA RIBEIRO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	IARA REGINY (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	BARBARA SALES LIBERIO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
79	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	SÃO LUÍS
80	CAROLINA WOLFF DE SOUSA	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
08	GLAUBER MELLO CAVALCANTE	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
10	ETIENE ARAUJO MENDES	SÃO LUÍS
	NAILZA PINTO AMARAL (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
11	ANNA SARAH PINHEIRO SOUSA	SÃO LUÍS

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	13/01/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	18/01/2023
Ambientação on-line (ESMAM)	19 e 20/01/2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura **23/01/2023**

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/01/2023 11:39 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



EDT-DRH - 22023 / Código: C0237507BC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente